

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 90013/2026, na forma eletrônica, Processo Licitatório nº 34/2026, CONTRATADA: **Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli – EPP, CNPJ nº 18.553.210/0001-72** O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (publicidade legal) em jornal diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais, em atendimento ao §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao caput do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, encontrando-se devidamente instruído, conforme preconiza o art. 72 da referida lei. Verifica-se, ainda, o atendimento aos requisitos legais exigidos, a compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, bem como o cumprimento das exigências de habilitação e qualificação mínima necessárias. No que se refere ao preço, o valor ofertado mostra-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta nos autos do processo. Dessa forma, entende-se ser viável a contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. **Valor da contratação:** R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais). Ipatinga, 10 de junho de 2026. Ranússia Moreira Gouveia de M.e Oliveira – Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos legais, conforme consta no **Processo nº 34/2026, AUTORIZAR** a contratação da empresa **Instituto Zuriel Capacitação e Publicações Eireli – EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.553.210/0001-72, pelo valor de R\$ 19.392,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais). Determino, ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 10 de junho de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo- Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais